

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XVI

NUMERO 542

Estado de S. Paulo

YTU, 21 DE AGOSTO DE 1890

Republica Brasileira

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emitidas na secção—Collaboração.

NOTICIARIO

Dadiva valiosa

O dr. José Pinto do Carmo Cintra, que acaba de comprar a Companhia Ytuana fez presente aos empregados desta da quantia de rs. 50:000\$, sendo 30:000\$ aos srs. dr. José Pereira Rebouças, Olegario Ortiz, Williams, Pedro Aranha, José Alves da Conceição Lobo e à viuva do fallecido empregado, ex guarda-livros, Souza Carneiro e 20,000\$ a outros empregados. Na segunda-feira á noite, os empregados da mesma companhia tendo a frente uma banda de musica percorreram as ruas desta cidade aos estrugir de dezenas de foguetes levantando vivas entusiasticos ao ex-presidente e hoje um dos proprietarios da companhia o dr. Carmo Cintra. Foi servido em seguida na casa da viuva do conde do Parnahyba, a rua do Commercio um «côpo d'agua» abundante e uma meza de doces orando os cidadãos Dr. Pereira Rebouças, Luciano de Araujo, Conceição Lobo, Fernando de Souza e outros que agora não nos occorre. Muito justo o regosijo d'aquelles que bem mereciam pelos seus trabalhos a generosa recompensa que tanto honra os sentimentos cavalheirescos e altruistas d'aquelle que a praticou.

Operação

A semana passada foi praticada pelo sr. dr. Antonio Constantino da Silva Castro, a delicada operação da tenotomia do tendão de Achilles e dos peroneiros, em uma criança de seis mezes, filha do sr. Manoel da Rosa Pinheiro, operação esta que tem em vista corrigir um vicio organico de nascença, pois a criança tinha o pé torto desde o nascimento. A operação deu excellente resultado e o pé já está direito.

Seguiu terça-feira para S. Paulo, o nosso amigo e collaborador José Innocencio do Amaral Campos.

NO CARCERE

Porque hei-de, em tudo quanto vejo, vel-a ?
Porque hei-de eterna assim reproduzida
Vel-a na agua do mar, na luz da estrella,
Na nuvem de ouro e na palmeira erguida ?

Fosse possivel ser a imagem d'ella
Depois de tantas maguas esquecida !...
Pois accaso será, para esquecê-la,
Mister e força que me deixe a vida ?

Negra lembrança do passado ! lento
Martyrio, lento e atroz ! Porque não ha de
Ser dado á magua o esquecimento ?

Porque ? Quem me encandea sem piedade
No carcere sem luz d'este tormento
Com os pesados grilhões desta saudade !

Olavo Bilac

Festa de N. S. de Monte-Serrat

Consta que foi transferida para Outubro a festa de N. S. Monte-Serrat do Salto, que, segundo nos dizem, vae ser feita com toda a pompa pelo industrial d'aquella villa dr. F. F. de Barros Junior.

Acha-se nesta cidade com sua exma. familia o sr. Carlos Engler, fazendeiro neste municipio, que agora transferiu para aqui a sua residencia.

Parabens á sociedade ytuana por mais esta boa aquisição.

Telegramma

Abaixo publicamos o telegramma de agradecimento que enviou o dr. José Pereira Rebouças, em seu nome e no dos empregados da Companhia Ituana, ao sr. Pedro Aranha.

TELEGRAMMA

De Rebouças a Pedro Aranha.
Agencia Paulista.

Transmitta minha, Ortiz, Lobo, Williamson e dos demais empregados, gratidão eterna a Carmo Cintra. Applausos concessão familia Carneiro. Enthusiasmo delirante. Manifestação a noute percorrendo ruas. Copo d'agua casa Parnahyba. Repetidas saudações a Carmo Cintra, Redondo e a vós. Vos abraço.

Itú, 18 de Agosto de 1890.

José Rebouças.

Continúa enfermo o nosso prestante amigo pharmaceutico Souza Freitas que ha um mez guarda o leito.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que faz em outra secção desta folha a Companhia Ytuana pelo seu inspector geral dr. José Pereira Rebouças.

Acha-se em convalescença e quasi restabelecido de uma pneumonia que o reteve no leito quasi dous mezes o estinado negociante sr. Emygdio Baptista Bueno.

Felicitamol-o por esse facto desejando vê-lo logo completamente restabelecido.

O *Jornal da Tarde* suspendeu a sua publicação por oito dias afim de reformar o seu material typographico, devendo apparecer em maior formato. O nosso presado amigo e collega Alfredo Prates pretende tornar aquelle vespertino uma folha *comme il faut*.

Aguardamos anciosos o reaparecimento do brilhante collega.

O governo provisorio da Republica expedito um decreto determinando que, os estrangeiros que já achavam-se no Brazil a 15 de Novembro o podem ser eleitos para todos os cargos publicos, menos o de presidente da Republica.

Fallecimento

Falleceu ante-hontem na capital, á 1 hora da tarde, o dr. Francisco Aguiar de Barros, irmão dos srs. Raphael de Barros e Marquez de Itú, também já fallecidos.

A' exma. familia do finado enviamos nosso pezames.

Para rir

« Apesar dos seus quarenta e cinco annos, a sra. X... conserva todo o pudor de uma collégial. A vista de um homem espanta-a, e não se aventura a dar quatro passos na rua sem ser acompanhada por duas amigas.

Uma destas dizia hontem :

— Aquella pobre X... faz-me o effeito de uma pessoa que traz um guarda-chuva aberto... embora não chova.

— Ausente dos teus encantos, sem teus lindos olhos ver, tudo me causa desgosto, nada me causa praser !

— Clodomiro, poeta abelhudo e incomprehensivel, derrama a suas maguas no seio de um amigo :

— Sou muito infeliz. Não ha ninguem que me anime, que creia em mim...

— Casa com uma mulher estúpida.

— Num forno crematorio :

Um genro assiste á incineração de sua sogra.

Num momento de distracção, dirige-se ao fogueiro e diz-lhe :

— Bem cosidinha, sim ?

— Um inspector de quarteirão de uma freguezia suburbana, dirigindo se ao subdelegado, mandou-lhe o seguinte officio, absolutamente authenticico :

« Sr. nós—Tenho a honra de passar as mãos de vós a copia da guia, que acompanhou o enfermo Juca do Morro, como vós me ordenou—Deus guarde a saude e e fraternidade.»

— Sobre a sepultura de um medico :

« Este que a qui jaz fez jazer aqui todos os que aqui jazem.»

Falleceu em Srocaba o cidadão João Ribcero de Alem Castro.

Deixou o lugar que occupava na redacção do *Correio Paulistano* o sr. Arthur Whitacker.

Foi nomeado inspector do thesouro deste Estado o dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide.

SECÇÃO LIVRE

Pergunta innocente

Deseja-se saber quando o encarregado da Festa do Espirito Santo pagará aos credores da mesma, visto que ja fasem quasi tres mezes que a alludida festa teve lugar.

Uma das victimas

EDITAES

Alistamento dos cidadãos da parochia de Ytú que se achão nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvedo pelo decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 para o serviço do exercito e da armada, organizado pela respectiva junta parochial.

1º QUARTEIRAO

Antonio Joaquim-Ferreira, de 23 annos.

Antonio Martins, de 21 annos.

Angelo de Almeida, de 24 annos.

Benedicto Leme, de 24 annos.

Elias de Góes Pacheco, de 21 annos.

Innocencio Marques Ferreira, de 25 annos.

Joaquim Antonio de Moraes, de 25 annos.

Joaquim Bernardo, de 21 annos.

José Leitão, de 20 annos.

José Lindo, de 23 annos.

José de Salles Guerra, de 23 annos.

José Leite de Souza, de 19 annos.

José Firmino Ferreira, de 21 annos.

Leopoldo de Mello, de 24 annos.

Luiz de Arruda Campos, de 23 annos.

Miguel Francisco Leite, de 23 annos.

Pedro Pedreso d'Almeida, de 22 annos.

Procopio d'Almeida, de 24 annos.

2º QUARTEIRÃO

Aureliano da Costa, de 22 annos.

Avelino de Mesquita, de 21 annos.

Evaristo Fernando, de 19 annos.

Francisco Honorato, de 23 annos.

Godofredo da Fonseca, de 21 annos.

Ignacio Luiz de Almeida, de 22 annos.

Miguel Honorato do Amaral, de 19 annos.

Manoel Soares, de 22 annos.

Luiz Minó de Mesquita, de 23 annos.

Virgilio Soares, de 19 annos.

(Continua.)

O dr. Francisco Fernando de Barros Junior, Presidente da Intendencia Municipal de esta Villa, etc.

Faz saber que tendo de se proceder no dia 15 de Setembro proximo futuro a eleição de 22 deputados e 3 senadores por este Estado, para o Congresso Federal, como manda o artigo 6º do decreto n. 511 de 28 de Junho de 1890, e tendo esta Presidencia de nomear os mesarios que tem de compor a mesa eleitoral desta Villa, tudo de conformidade com o artigo 113 do decreto supra, nomeia para fazer parte da citada mesa os seguintes cidadãos: Arthur Augusto de Araujo, Manoel Dias Ferraz Junior, Intendentes, Alexandre Glass e Domingos Fernandes da Silva, eleitores.

Outro sim, de conformidade com o art. 9º do mesmo decreto já citado, convida a todos os cidadãos qualificados eleitores para no citado dia 15 de Setembro comparecerem as dez horas da manhã na sala da Intendencia Municipal a rua de Campinas, para darem os seus votos em cédulas escriptas em papel commum, contendo 22 nomes com o rotulo—Para deputados—as cédulas que forem para a eleição de deputados; com tres nomes as que forem a eleição de senadores com o rotulo —Para senadores— devendo ser todas fechadas. E para constar mandou publicar o presente edital e afixal-o no lugar do costume.

Villa do Salto, 15 de Agosto de 1890

Francisco Fernando de Barros Junior, Presidente da Intendencia.

Belmiro José de Araujo.

O dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, presidente da intendencia municipal da cidade de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem, que foram nomeados para servirem nas mezas eleitoraes que tem de servirem no dia 15 do proximo futuro mez de Setembro nos edificios já designados e publicados, os seguintes cidadãos :

Na séde do districto de paz o dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, presidente; os intendentes Luiz Gabriel de Souza Freitas, Joaquim Victorino de Toledo; os eleitores dr. Francisco Ribeiro de Escobar e Francisco de Almeida Pompêo. Na primeira secção de paz os eleitores dr. José de Paula Leite de Barros, presidente; Olegario Octaviano Ortiz, Manoel Martins de Padua

Mello, Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho e Carlos Kiehl. Na segunda secção de paz os dr. Cesarino Gabriel de Freitas, presidente; Francisco Martins de Mello, Antonio Carlos Xavier, José Antonio da Silva Pinheiro e José Alvares da Conceição Lobo.

A meza eleitoral da séde do districto de paz funcionará na sala da intendencia municipal.

A meza eleitoral da 1ª secção do districto de paz funcionará no Instituto do Novo Mundo.

A meza eleitoral da 2ª secção do districto funcionará no pavimento superior da Ordem 3ª de S. Francisco.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que vai affixado na porta da intendencia e publicado pela imprensa. Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi. Ytu, 15 de Agosto de 1890
Francisco E. da Fonseca Pacheco.

Edital de convocação para a segunda reunião da junta

Francisco M. de Mello, juiz de paz da freguezia de Ytú, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da intendencia e publicar no jornal *Imprensa Ytuana*, como determina o art. 20 do reg. app. pelo dec. n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e a quaesquer cidadãos á apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento d'este juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois a junta que se ha de reunir na sala da intendencia municipal, para durante quinze dias, desde ás 9 horas até ás tres da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da intendencia municipal e publicado pela imprensa, o qual vae por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta. E eu, José Caetano d'Abreu, secretario da junta, o subscrevo—José Caetano de Abreu.

Sala da intendencia municipal, aos 11 de Agosto de 1890.

Martins Mello.

O dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, presidente da intendencia municipal desta cidade de Ytú.

Faz publico que em conformidade do regulamento eleitoral de 23 de Junho de 1890, fez a divisão do districto de paz pelo seguinte modo: A séde do districto de paz se comporá dos quarteirões ns. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, que contem 230 eleitores. A primeira secção do districto de paz se comporá dos quarteirões ns. 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, que contem 220 eleitores. A segunda secção do districto de paz se comporá dos quarteirões ns. 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, e 20 que contem 214 eleitores.

O presidente da intendencia designou a sala da intendencia municipal para ali se proceder a eleição da séde do districto de paz. Designou a sala em que funciona a escola do Instituto do Novo Mundo, a rua do Commercio, para ali a primeira secção do districto de paz funcionar. Designou a sala do pavimento superior da Ordem 3ª de S. Francisco, sita no largo do mesmo para funcionar a segunda secção do districto de paz.

Convida portanto a todos os cidadãos eleitores a comparecerem nas suas respectivas sessões para darem seus votos, para a confecção do Congresso Nacional que tem de reunir-se para confecção da constituição politica da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

O dia da eleição é o dia 15 de Setembro proximo futuro ás 10 horas da manhã nos lugares acima referidos. Cada eleitor deverá pôr na urna duas cédulas, uma para senadores contendo trez nomes e outra para deputado contendo 22 nomes. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que vai affixado na Casa da Intendencia e publicado pela imprensa.

Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi.

Ytú, 23 de Julho de 1890.
Francisco E. da Fonseca Pacheco

De ordem da intendencia municipal, faço publico que entra em vigor desde o dia 10 do corrente mez, o Art. 177 que dispõe pela forma seguinte: Nos domingos e dias santificados, todas as casas de negocio desta cidade, a excepção de hotéis, pharmacias e bilhares, unicamente, fechar se-hão das tres horas da tarde até o toque de Ave Maria podendo ser abertas d'essa hora em diante menos as lojas de fazendas que deverão conservar-se fechadas, só

abrindo no dia seguinte: multa de dez mil reis em cada transgressão e o dobro se fizerem venda occultamente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente edital. Eu Francisco Martins de Mello secretario o escrevi.

Ytú, 6 de Agosto de 1890.

Martins de Mello

ANNUNCIOS

Companhia Ytuana

LINHA FLUVIAL

A partir de 1º de Setembro em diante, os despachos da e para estação fluvial de Villa Maria serão feitos com o frete opcionado.

Ytú, 15 de Agosto de 1890.

José Pereira Rebouças.

Inspector geral.

Tijolos

Vende-se na olaria de Manoel Joaquim da Silva á 25\$000 o milheiro e conforme a porção ainda por menos.

Para tratar com o mesmo

Atenção

Havendo comprado a fabrica de cerveja dos srs. José Police e Tita Cedraro, declaro ao commercio e ao publico em geral, que desta data em diante a antiga firma de Police & Cedraro, passará a razão de Barão Saverio Pepi.

Todas as reclamações podem ser dirigidas ao proprietario da mesma, abaixo assinado no Estado de S. Paulo.

Ytú, 20 de Agosto de 1890.

Barão Saverio Pepi.

Festa do Bom-fim

Terá lugar nesta parochia de Cabreuva no dia 31 de Agosto, com toda pompa e solemnidade a festa do Senhor Bom Jesus do Bom-fim, em sua capela, cujo programma e o seguinte:

No dia 29 a noute será cantada uma ladainha.

No dia 30 a tarde terá logar o levantamento do mastro, e a noite haverá ladainhas e mais canticos do costume.

No dia 31 as 11 horas terá logar a missa cantada com sermão ao Evangelho pelo conego Agnello Jose de Moraes, procissão a tarde e a noite será queimado um lindo fogo de artificio.

Cabreuva, 31 de Julho de 1890

O Festeiro

Odorico L. de França

Fabrica de tecidos e fiacão

DE

Pereira Mendes & Comp.

SALTO D'YTU

Vendas por atacado de fazendas brancas,

BRINS,

Riscados,

FAZENDA INFESTADA.

Toalhas de rosto e de meza,

PANNO GROSSO

Força motora

ARMAZEM DO CARLINHOS

Vende-se uma força motora de quinhentos cavallos mais ou menos, na maior vasante; isto é, uma grande cascata formada pelo rio Jundiahy, distante dous kilometros aproximadamente da industrial Villa do Salto de Ytú, d'este Estado de S. Paulo e duzentos metros pouco mais ou menos de um ponto da linha ferrea Ituana. Todo o volume d'agua corre exclusivamente em rego estabelecido ha lo gos por aquella cascata, que se prestou por muito tempo para um engenho hyraulico de serrar madeiras. Quem pretender pode dirigir aos seus proprietarios abaixo assignados, na mesma propriedade, para ver e tratar.

Salto d'Itú, 17 de Agosto de 1890.

Cecilia Theolinda de Almeida
José Antonio de Arruda.

(Rua Direita. baixos do sobrado de D. Ignacia Corrêa)

Novo e variado sortimento de generos do paiz e do estrangeiro (até aqui não ha novidade).

Os preços porque está queimando a sua fazenda é que hão de causar grande revolução no mundo economico.

Ninguem ignora que os tempos andam bicudos e que a grande sciencia da vida consiste em gastar pouco e comer do melhor, como recommendam o dr. VINAGRE, o notavel escriptor SOVINO e muitos outros auctores de merecida nomeada.

A economia é mãe da abundancia, como lá diz outro, e sendo assim, quem deixará de acudir ao presente aviso, em bem da humanidade e maior gloria da Republica?

Ao armazem do CHRRINHO, povo de Jericó!

O preço convida. Venham vêr para crêr.

Carlos Mendes Ferraz

YTU

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).